



Relatório de inspeção de estabelecimento prisional

Unidade: Penitenciária de Martinópolis

Data 29/05/2014

Horário: 11:30 às 15:30

Diretor: Antônio Sérgio de Oliveira

Descrição da metodologia: Foram ao estabelecimento os Defensores Públicos Bruno Shimizu, Maíra Coraci Diniz, Patrick Lemos Cacicedo, Thiago Pedro Pagliuca Santos e Verônica dos Santos Sionti. Inicialmente, os/as defensores/as foram à inspeção dos locais de aprisionamento, acompanhados pelo assistente diretor de segurança e disciplina e outros servidores em determinados locais, como raio, enfermaria, setor disciplinar, setor de inclusão, escola e oficina de trabalho. Posteriormente, dividiram-se em dois grupos e, enquanto um deles realizou entrevista dirigida pelo relatório de inspeção, com diretor da unidade, o outro escolheu, aleatoriamente, quatro presos, de raios distintos, para entrevistas reservadas. Durante toda a inspeção foram respeitadas as prerrogativas dos defensores públicos, sem qualquer embaraço à atividade.

Administração: Conforme dados fornecidos, há um total de 185 (cento e oitenta e cinco) agentes penitenciários lotados na unidade, sendo que, no dia da visita, havia 30 (trinta) agentes, aproximadamente, em serviço.

Lotação do estabelecimento: Conforme informações da direção da unidade, a capacidade total do estabelecimento é de 872 presos, sendo que, atualmente, há 1681 presos no local. Há 133 celas coletivas, com capacidade para 6 presos cada, abrigando, atualmente, de 12 a 15 presos cada uma. As celas coletivas medem 4,70m x 3,50m. Há, ainda, 1 cela destinadas ao "seguro", com capacidade para 3 (três) pessoas. Existem também 15 celas individuais. Havia, ainda, 177 (cento e setenta e sete) presos condenados em regime semiaberto, aguardando ilegalmente vaga em colônia penal. Registre-se que, no dia da visita, não havia presos absolvidos impropriamente na unidade.

Perfil dos Presos: Há, no local, 12 (doze) presos com mais de 60 anos de idade e 06 (seis) presos com deficiência.



Relatório de inspeção de estabelecimento prisional

Gerenciamento da População Prisional: O diretor da unidade, assim como os quatro presos ouvidos em entrevista reservada relataram que não há qualquer separação física entre os presos provisórios e definitivos, bem como não há separação entre reincidentes e primários ou em virtude do delito cometido, nem separação entre os que estão em regime semiaberto e em regime fechado. O diretor da unidade relatou que os presos da unidade afirmam que a facção prisional Primeiro Comando da Capital atua no local, sendo a única. Em relação a presos com doenças infectocontagiosas, tanto o diretor quanto os presos ouvidos afirmaram que, no caso de tuberculose, o preso permanece isolado por cerca de 15 dias, que é o período de possibilidade de contágio. Os presos ouvidos, no entanto, afirmaram que o isolamento nem sempre é imediato, demorando dois ou três dias, às vezes. A direção da unidade informou que os presos do convívio ficam 06 (seis) horas por dia em banho de sol. Os presos do "seguro" dispõem de apenas 1 (uma) hora de banho de sol. Contudo, não há banho de sol no castigo. Os presos mencionaram que não têm a privacidade das correspondências recebidas respeitada pela administração do presídio.

Instalações: A unidade foi inaugurada em 1999. Não há laudo da Vigilância Sanitária, Defesa Civil ou Corpo de Bombeiros, sendo informado, apenas em relação à Defesa Civil, que este órgão teria visitado a unidade há cerca de 01 ano e meio. Não há camas para todos os presos, mas há colchões para todos. No entanto, em razão do tamanho da cela, observamos não ser possível a utilização de todos os colchões, sendo necessário, pois, que alguns presos dividam um mesmo colchão. Ainda, quanto ao estado dos colchões, os presos entrevistados disseram ser ruim, reclamando da qualidade, do fato de que são muito finos e propícios à proliferação de bactérias, percevejos etc. Todos os presos negaram haver água aquecida para o banho. Há sanitário em todas as celas. Não foi apresentado Projeto Técnico aprovado pelo Corpo de Bombeiros.

Ausência de banho de sol e celas escuras: Constatou-se que, em dois setores do estabelecimento, não é garantido o banho de sol: o da inclusão e o setor disciplinar ("castigo"). Apesar de haver espaço para o banho de sol em frente às celas da inclusão, os presos que estavam neste setor afirmaram que não lhes é autorizado sair em



Relatório de inspeção de estabelecimento prisional

momento algum, o que foi confirmado pela direção da unidade. Da mesma forma, os presos que estavam no "castigo" afirmaram que não saem para o banho de sol em nenhum momento do dia. Há um pátio para banho de sol localizado ao lado das celas do "castigo", em frente às celas da inclusão, mas a administração informou que esse espaço não é utilizado. Não informou a razão da subutilização do espaço. Ainda, a agravar ainda mais a situação, constatou-se que as celas do castigo são desprovidas de iluminação e de ventilação adequada, o que pode ser verificado nas fotos que seguem abaixo, onde se vê que cada cela conta apenas com pequenos furos para passagem de ar. Como se não bastasse, os presos do castigo afirmaram que há racionamento de água no local, a qual somente pode ser liberada por registros que ficam do lado de fora das celas, conforme fotos juntadas.

Higiene: Os presos relataram que o fornecimento de produtos de higiene pessoal existe apenas para presos que solicitam, não sendo disponibilizados periodicamente para todos. Ainda, relaram que têm que solicitar diversas vezes, em alguns casos, e que o fornecimento nem sempre é imediato. Segundo informado pelo diretor, há distribuição de produtos de higiene, mas ainda não na quantidade ideal. A limpeza das celas é feita e organizada pelos próprios presos.

Alimentação: A direção da unidade informou que a comida é produzida na cozinha pelos próprios presos. São servidas três refeições diárias, às 7hs, às 12hs e às 16:30hs. Todos os presos entrevistados avaliaram como ruim ou regular a qualidade da comida. Ainda, foi recorrente a afirmação de que a quantidade de comida é insuficiente para saciar a fome. O diretor informou que a alimentação oferecida passa por orientação de uma nutricionista, responsável pela alimentação de todos os estabelecimentos pertencentes à Coordenadoria da Região Oeste da SAP. Afirmou, ainda, ser permitida a entrada de alimentos industrializados, bem como a entrada de outros alimentos pelas visitas. Nesse ponto, houve concordância entre o relato do diretor e dos presos.

Vestuário: A direção informou que a unidade fornece calça, jaleco, camiseta, shorts, cueca, tênis, meia, blusa e cobertor, sendo permitida a doação de roupas por familiares, nos termos da Resolução vigente. Os presos disseram que é permitido o



Relatório de inspeção de estabelecimento prisional

fornecimento de roupas pela família, sendo autorizada a entrega de 05 (cinco) camisetas, 05 (cinco) bermudas, 02 (dois) lençóis, 02 (duas) mantas, 01 chinelo e 01 tênis. Afirmaram, também, que, quando já têm o número máximo de peças de vestimenta e a família envia mais, têm que "trocar", o que significa entregar para a direção a que já está com eles para receber a vestimenta nova, mantendo-se o número máximo. Relataram não saber o que é feito com a vestimenta entregue. A maioria dos presos entrevistados afirmou que o vestuário fornecido não é suficiente e adequado, sendo que há presos que têm passado frio no presente período.

Atendimento de Saúde: Conforme informou a direção, a equipe de saúde é composta por dois médicos clínicos, com frequência diária pelo período de 4 horas, havendo, ainda, atendimento semanal de um médico infectologista, quatro enfermeiros, quatro auxiliares de enfermagem, um odontólogo, com dedicação de 20 horas semanais, e quatro psicólogos, dedicando 30 horas semanais, os quais realizam exames criminológicos, dividindo-se entre essa atribuição e o atendimento à saúde mental dos custodiados. Não há, no momento, médico psiquiatra. Em casos emergenciais, a unidade encaminha os presos aos Hospitais de Martinópolis e de Presidente Prudente; havendo necessidade de consulta com especialista, o agendamento é feito no AME-Prudente. A direção informou que há local de isolamento para presos com doenças infectocontagiosas. Relatou, ainda, haver distribuição de preservativos, com periodicidade semanal. Há presos com HIV/AIDS. São aplicadas vacinas nos presos. Ainda, os quatro presos entrevistados afirmaram que há, por vezes, condução de pessoas doentes a hospitais externos, mas um deles fez a ressalva de que isso só ocorre se a pessoa presa estiver "quase morrendo".

Assistência Jurídica: O atendimento jurídico é feito por um advogado da FUNAP, no parlatório. Não há sala para a Defensoria Pública, mas há livro próprio de visitas de defensores. Os presos referem ser escoltados para as audiências e reclamam da demora na obtenção de atendimento jurídico, bem como na obtenção de documentos necessários à instrução de pedidos de direitos de execução. Alguns dos presos ouvidos no raio reclamaram acerca das interpretações dos advogados da FUNAP sobre a aplicação das normas, mencionado que, diante da existência de falta grave, o advogado os informa que, para que seja feito novo pedido, seria



Relatório de inspeção de estabelecimento prisional

necessário o cumprimento do período de reabilitação de um ano, previsto no Regimento Interno Padrão da SAP, somado à fração da pena necessária à progressão. De modo geral, os detentos disseram que não se sentem assistidos pelos advogados da FUNAP. Foi observado nos raios que a comunicação entre o serviço interno de assistência jurídica e os presos faz-se mediante a afixação de folhas no pátio, com listas de presos que tiveram pedidos protocolados em seu favor.

Educação: A direção informou que existem 08 salas de aula e que há uma biblioteca, com cerca de 3 mil livros. Disse, ainda, que existiam 361 presos matriculados em curso de ensino, sendo 240 em curso convencional e o restante em curso profissionalizante de garçom, azulejista ou pintor. As aulas são ministradas por professores da rede pública de ensino. Um dos presos entrevistado afirmou que não há, no entanto, vaga para todos, e dois presos reclamaram da dificuldade de acesso aos livros da biblioteca existente.

Esportes e Cultura: Os presos relataram inexistir qualquer atividade cultural. A unidade não organiza atividades esportivas. Os presos jogam apenas futebol, atividade esta organizada por eles mesmos.

Assistência social: Segundo informado pela direção, há cinco assistentes sociais na unidade, que também atendem familiares. Não há nenhum programa de atendimento ao egresso na Comarca. A direção informou que a Central de Penas e Medidas Alternativas mais próxima fica em Presidente Prudente, mas que os egressos de Martinópolis não são encaminhados a esta central.

Trabalho: Não há oportunidade de trabalho externo para os presos. Existem 563 presos trabalhando na unidade nas atividades de costura de bola, colagem de sacolas e de serviços gerais. Os presos entrevistados afirmaram que não há trabalho para todos e que a remuneração mensal média é de R\$30,00 (trinta reais), a depender do número de bolas costuradas. Os presos ouvidos disseram que, em média, levam duas horas para costurar uma bola. Ainda, informaram que os dias trabalhados são computados para fins de remição. Dos quatro presos entrevistados, um afirmou já ter tido ciência de um acidente de trabalho, causado em razão de excesso de peso para carregar.



Relatório de inspeção de estabelecimento prisional

Lista de produtos para compras com o pecúlio: Se, por um lado, a remuneração média paga aos presos, segundo por eles informado, é de R\$30,00, por outro, parte dos produtos constantes da lista para compras com o pecúlio entregue à Defensoria pelos presos, no momento da visita ao raio (cópia abaixo), tem preços mais elevados que os praticados no mercado, o que acaba por impedir que possam usufruir dos produtos e acaba por tornar a remuneração, já bastante ínfima, ainda mais reduzida, quando proporcionalmente considerada em relação ao seu poder de compra. A título de exemplo, porque chama a atenção dada à exorbitância, consta que o preço do desodorante bastão/gel é de R\$21,39. Os presos não souberam informar quem receberia o valor pago pelos produtos.

Disciplina/Ocorrências: Dois dos presos ouvidos relataram que não contam com a defesa de defensor público ou advogado conveniado nos procedimentos de apuração de falta disciplinar. Um deles relatou, ainda, já ter ficado na cela disciplinar por 30 dias corridos, a contar da data da suposta falta e antes da conclusão da sindicância. A direção informou que há registro de imposições de falta disciplinar, numa média de 01 a 03 por semana, e que não ocorreram rebeliões nos últimos três anos. Relatou ter ocorrido 01 suicídio nos últimos dois anos. Dois presos afirmaram ter conhecimento de casos de agressão a presos por funcionários da unidade, sendo que um deles relatou que isso não ocorre com frequência e o outro que as agressões não ocorrem no "convívio", mas nas ocasiões em que as pessoas são removidas, na chegada ou na saída da unidade.

Visitas: Há visitas semanais. Há visitas íntimas, que ocorrem nas próprias celas. Os presos relataram que as visitas sofrem com revista vexatória e que é permitida a entrada de comidas e roupas, mas que, a depender dos funcionários que estão no plantão, determinadas comidas são barradas. A direção informou que os procedimentos de revista consistem em revista manual e mecânica e que há desnudamento das pessoas visitantes.

Observações: Os presos entrevistados relatam que é adotada a prática de aplicação de sanções coletivas, impedindo-se que todos os presos de uma mesma cela ou de um mesmo raio usufruam do banho de sol, bem como que recebem visitas e "jumbo", em razão de suspeita de prática de falta disciplinar por algum preso do local.



Relatório de inspeção de estabelecimento prisional

Ainda, informaram que o GIR (Grupo de Intervenções Rápidas da SAP) não entra com frequência no estabelecimento e que última incursão teria sido em 2012. Um dos presos relatou ter ocorrido agressão nessa incursão. Também, um dos presos afirmou que há um grupo conhecido como "GIR da Casa", composto pelos próprios agentes penitenciários da unidade, que realizam incursões mensais, todos encapuzados e portando armas de calibre 12, com a finalidade de realizar "blitze". Relataram que não costuma haver agressão à pessoa nessas incursões, mas que pertences pessoais dos presos são revirados e quebrados. Informaram, ainda, que nas "blitze" há recolhimento de papéis com anotações para a "inteligência" analisar. Os presos informaram também que há diversos detentos que já obtiveram progressão ao regime semiaberto, mas seguem ilegalmente na Penitenciária e não veem efetivado o direito à saída temporária. Por fim, relataram que havia racionamento de água, mas que há aproximadamente 04 meses não há mais racionamento no convívio. Os presos que se encontram nas celas disciplinares, ao contrário, informaram que há racionamento de água no local, que só é acionada por poucos minutos por dia, para que tomem banho, oportunidade na qual a água encharca seus colchões e pertences pessoais, dado o tamanho diminuto das celas.

São Paulo, 19 de junho de 2014.

Patrick Cacicedo
Defensor Público

Bruno Shimizu
Defensor Público

Maíra Coraci Diniz
Defensora Pública

Veronica dos Santos Sionti
Defensora Pública

Thiago Pedro Pagliuca Santos
Defensor Público



Relatório de inspeção de estabelecimento prisional

ANEXOS - FOTOS



Vista da parte superior de um dos raios de convívio.



Vista da parte inferior de um dos raios de convívio.



Relatório de inspeção de estabelecimento prisional



Porta de uma das celas do raio de convívio.



Espuma fornecida aos presos para utilização como colchão.



Relatório de inspeção de estabelecimento prisional



Interior de uma das celas.



Interior de outra cela.



Relatório de inspeção de estabelecimento prisional



Interior de outra cela.



Chão precário de uma das celas.



Relatório de inspeção de estabelecimento prisional



Precariedade sanitária no interior de uma cela.



Banheiro de uso coletivo.



Pia do banheiro de uso coletivo.



Vaso sanitário do banheiro de uso coletivo.



Relatório de inspeção de estabelecimento prisional



Trave improvisada para a prática de esporte pelos presos.



Vazamento na área externa à das celas, no interior do raio.



Relatório de inspeção de estabelecimento prisional



Outra imagem do vazamento, possivelmente na rede de esgoto.



Problema de saúde de preso no raio de convívio.



Relatório de inspeção de estabelecimento prisional



Outro grave problema de saúde: preso com varizes, com indicação cirúrgica, mas sem perspectiva de realização da intervenção médica.



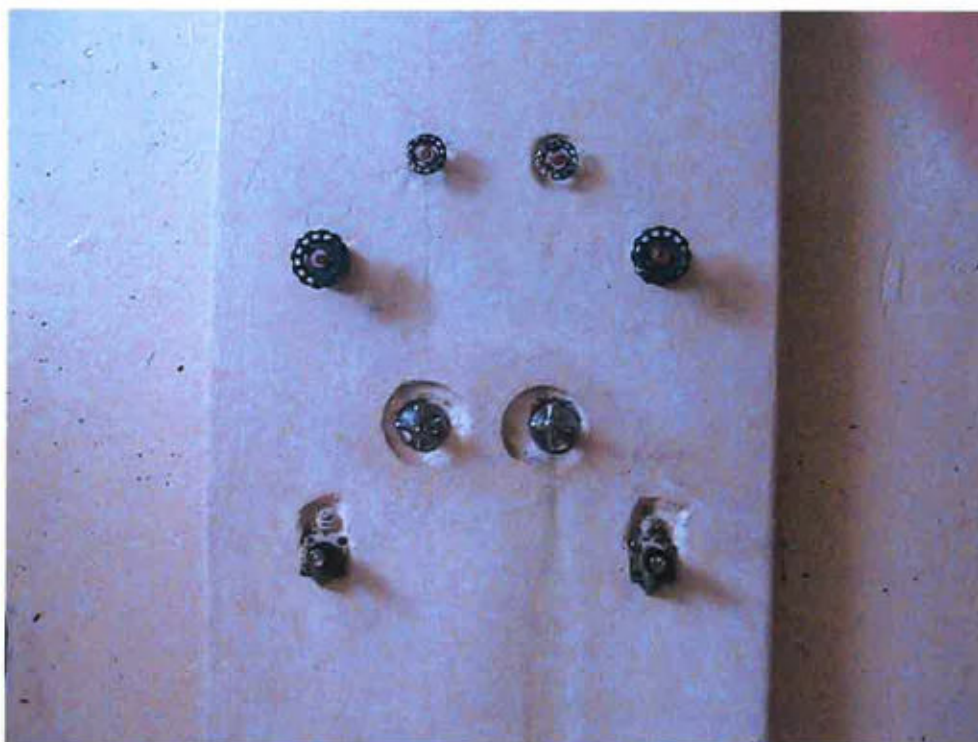
Porta da cela do setor disciplinar (“castigo”).



Relatório de inspeção de estabelecimento prisional



Celas do setor de disciplina.



Registros de controle da água fornecida nas celas do setor disciplinar, localizados na área externa à das celas.



Relatório de inspeção de estabelecimento prisional



Interior de uma das celas do “castigo”.



Interior de outra cela do castigo, onde é possível verificar a péssima estrutura de passagem de luz e ventilação, consistente em pequenos furos na parede.



Relatório de inspeção de estabelecimento prisional



Área que separa o setor disciplinar (à direita) do setor de inclusão (à esquerda).



Setor de cozinha, onde são preparadas as refeições entregues aos presos.



Relatório de inspeção de estabelecimento prisional



Marmitas com refeição.



Outra foto das marmitas.



Relatório de inspeção de estabelecimento prisional



Setor da enfermaria.



Outra foto da enfermaria.



Relatório de inspeção de estabelecimento prisional



Cela da enfermaria onde é mantido o preso que precisa ficar isolado (em razão de diagnóstico de tuberculose, por exemplo).



Pátio do setor de enfermaria.



Relatório de inspeção de estabelecimento prisional



Sala de aula.



Oficina de trabalho.



Relatório de inspeção de estabelecimento prisional



Visão do fundo de um dos raios.



Frente da unidade prisional.